

Remiss. de Gov. em 2 de 86. *Wm. e Exp. Sr*
1823

S. Mag. o Imperador Manda remetter a V. Ex.^a para serem presentes a Assembleia Geral Constituinte e Legislativa do Imperio todos os Papeis, que se encontrarem no Conselho da Fazenda, e Thesouro Publico, e que podem ministrar illustrações sobre a nova forma de percepção dos Dízimos, determinada por Decreto de 16 de Abril de 1821; ficando assim satisfeita a requisição da mesma Assembleia, participada em Officio de 29 de Agosto do corrente anno.

Deos Guarde. att. Exp.^a Paço 17 de Outubro de 1823

Manoel Jacinto Nag. de Gama

N.º 207 Agença
20 de Outubro 1823

S. João Sveriano Maciel da Costa